



RELATÓRIO FINAL

“CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL”

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas 10:30 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Vereador, Engº Rui Aragão, na qualidade de Presidente, 1.º Vogal Eng.º Filipe Neto, Técnico Superior Municipal e 2.º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 63, 2ª série, de 29/03/2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 199.000,00 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 18 de abril de 2017.

A abertura de propostas teve lugar dia 19 de abril de 2017, através da plataforma de contratação pública Vortalnext, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores e respetivas ponderações:

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



Fatores/ subfatores	Ponderação	Qualificação	Valorização
1. Características do chassis (CCH)	30%		
Potencia (Pt) (mínima de 330Cv, máxima 400CV)	10,00%		
Avaliação da potência com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<330CV	exclusão
		>=330cv; <360Cv	0,30
		=>360CV; =<380CV	1,00
		>380CV; =<400CV	0,50
		>400CV	exclusão
Binario (B) (mínimo de 1600Nm)	10,00%		
Diferença relativa entre o valor (x) do binário máximo da viatura expresso em Nm e o binário mínimo exigido é de 1600Nm		<1600Nm	exclusão
		=>1600Nm;<1800Nm	=1-(x-1800)/(1600-1800)
		=>1800Nm	1,00
Cilindrada (Cc) (mínima 10500 cm3, máxima 10900 cm3)	10,00%		
Avaliação da cilindrada com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<10500 cm3	exclusão
		>10900 cm3	exclusão
		>=10500 cm3;=<10900 cm3	1,00
2.Características da Superestrutura(CS)	10%		
Volume máximo da caixa de carga (mínimo de 16m3, máximo 18m3)	10%	Omisso	exclusão
Avaliação do volume da caixa de carga com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<16 m3	exclusão
		=>16m3; <18m3	0,50
		=18m3	1,00
		>18m3	exclusão
3. Entrega da viatura (EV)	5%		
Prazo de entrega da viatura completa (dias de calendário)	5%		
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações da entidade adjudicante, em condições de circulação, completa com todos os acessórios		>120 dias	exclusão
		>100dias;=<120 dias	0,50
		=<100 dias	1,00
4. Preço em Euros (PE)	55%		
Preço global da proposta para os 60 meses	55%		
Apreciação do valor global da proposta calculado por $PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)$		> Preço Base	Proposta Excluída
		Aplicação da fórmula	$PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)$



A pontuação a atribuir ao fator "Características do Chassis" (CCH) será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$CCH = Pt \times 0,10 + B \times 0,10 + Cc \times 0,10$$

Em que:

CCH = características do Chassis

Pt = Potência

B = Binário

Cc = Cilindrada

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = CCH \times 0,30 + CS \times 0,10 + EV \times 0,05 + PE \times 0,55$$

Em que:

PF= Pontuação final

CCH = características do Chassis

CS = características da superestrutura

EV = Entrega da viatura

PE = Preço em euros

Critério de desempate:

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

- Nº de dias de imobilização previstos para efeitos de manutenção preventiva, valorizando-se o que apresente o menor número;
- Regime de binário máximo à menor rotação.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrente	Valor global
18/04/2017	ECOAMBIENTE, S.A.	156.849,00 € + IVA
18/04/2017	RECOLTE, S.A.	136.566,00 € + IVA
12/04/2017	HIDURBE, S.A.	119.400,00 € + IVA



5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 13º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresenta-se em quadro anexo os resultados da análise efetuada pelo júri.

Assim, de acordo com a referida análise e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) as propostas foram ordenadas do seguinte modo:

Posição	Concorrente	Pontuação final
1º	HIDURBE, SERVIÇOS, S.A.	89,00
2º	RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	79,51
3º	ECOAMBIENTE, S.A.	65,80

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 13 e 20 de junho de 2017, não tendo sido apresentadas quaisquer observações e/ou reclamações por parte dos mesmos.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes constante do Relatório Preliminar.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Assim, o Júri propõe que a «**CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL**» seja adjudicada à firma **HIDURBE, SERVIÇOS, S.A.** pelo valor global de **119.400,00 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente

(Rui Aragão, Eng^o)

1^o Vogal

(Filipe Neto, Eng^o)

2^o Vogal

(Alberto Laranjeira, Dr^o)

Preço Base	199.000,00 €										
Preço mínimo	99.500,00 €										
CRITÉRIOS		ECOAMBIENTE					RECOLTE				
1 - Características do Chassis (30%)		Potmin	Potprop	Potmáx			Potmin	Potprop	Potmáx		
1.1 - Potência (10%)		330	370	400			330	360	400		
			10,00%					10,00%			
1.2 - Binário (10%)		Bmin	Bprop	Bmáx			Bmin	Bprop	Bmáx		
		1600	1750	1800			1600	1800	1800		
			7,50%					10,00%			
1.3 - Cilindrada (10%)		Cilmin	Cilprop	Cilmáx			Cilmin	Cilprop	Cilmáx		
		10500	10800	10900			10500	10500	10900		
			10,00%					10,00%			
2 - Características da Superestrutura (10%)		Supmin	Supprop	Supmáx			Supmin	Supprop	Supmáx		
		16	18	18			16	18	18		
			10,00%					10,00%			
3 - Entrega da Viatura (5%)		EVprop					EVprop				
			100					100			
			5,00%					5,00%			
4 - Preço (55%)		Prmin	Prprop	Prmáx			Prmin	Prprop	Prmáx		
		99.500	156.849,00	199.000			99.500	136.566,00	199.000		
			23%					35%			
CLASSIFICAÇÃO FINAL		65,80%					79,51%				
							39.000				

